



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2819/2018

11.09.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 316/18 de 10 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES**, portadora do RG sob nº 6.172.710-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 198-2, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 20 de setembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018, referente ao **Período Aquisitivo de 01.06.2013 a 01.06.2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de setembro de 2018.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1458 Pág.: 7A
Data: 13 / 09 / 2018. Jo

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

José Alvarir de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1509 Pág.: 104
Data: 12 / 09 / 2018. Jo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2819/2018 - 11.09.2018
 Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 316/18 de 10 de setembro de 2018, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES, portadora do RG sob nº 6.172.710-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 198-2, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 20 de setembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2013 a 01.06.2018.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de setembro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2820/2018 - 11.09.2018
 Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 306/18 de 27 de agosto de 2018, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDETE MARIA ANNATER, portadora do RG sob nº 7.662.082-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 195-1, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 20 de setembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 19.02.2013 a 19.02.2018, Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de setembro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018
 DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
 CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHRIS ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional em fonocardiologia, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pelas Secretarias de Educação, deste Município de Planalto. VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2019.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR - CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA
 CNPJ Nº 73.272.528/0001-93
 Representante: DARCI DA COSTA - CPF nº 175.493.459-53
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 54.575,50 (Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: 09/09/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR - CONTRATADA: ELETRAMAQUINAS ASTEC LTDA
 CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
 Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
 CPF nº 452.690.509-78
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. - VALOR TOTAL: R\$ 22.202,65 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 09/09/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR
 CONTRATADA: FONDAZZI & NICKUS LTDA
 CNPJ Nº 01.668.793/0001-84
 Representante: LUIZ FONDAZZI - CPF nº 057.963.859-68
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 48.473,90 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos). VIGÊNCIA: 09/09/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR
 CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA
 CNPJ Nº 78.238.300/0001-09
 Representante: MARIA CLAIRE DE ALBUQUERQUE
 CPF nº 717.629.499-20
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 40.011,75 (Quarenta Mil e Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 09/09/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR
 CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
 CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
 CPF nº 884.567.571-87
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.410,25 (Trinta Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 09/09/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº 17 de 2018
 SUMULA: Aprovar a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I no período do segundo semestre do ano de 2017. Aprovar a justificativa.
 O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 029/2009, de 26 de novembro de 2009.
 RESOLVE:
 Art. 1º: Aprovar a prestação de contas referentes aos valores gastos com o recurso oriundo do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I no período do segundo semestre do ano de 2017 (de julho a dezembro de 2017), pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salgado Filho Estado do Paraná, a aprovação se deu em reunião extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2018 conforme ata nº 06/2018.
 Art.2º: Aprovar a justificativa apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social relacionada ao saldo superior a 30% do recurso em conta. A qual diz o seguinte: isso se deu em virtude de algumas atividades a que o recurso é aplicado necessitarem de licitação para poder ser pagos e pelo processo licitatório ter seu tempo hábil para ser homologado, acabamos demorando a efetuar o pagamento, nesse caso o dinheiro do recurso ficou na conta aguardando esses processos licitatórios e contábeis terminarem para então realizar o pagamento dos débitos, o que acabou resultando em um saldo maior que 30% (em conta bancária) sem ser gasto.
 Art.3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 07/2018.
Salgado Filho em 11 de setembro de 2018.
Nara Morando - Presidente do C.M.A.S./S.F.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR
 CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO
 CNPJ Nº 24.587.106/0001-00
 Representante: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO
 CPF nº 806.320.259-72
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL...
 VALOR TOTAL: R\$ 35.950,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 09/09/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR
 CONTRATADA: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS
 CNPJ Nº 07.685.206/0001-41
 Representante: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS
 CPF nº 007.089.439-69
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL...
 VALOR TOTAL: R\$ 57.250,00 (Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 09/09/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR
 CONTRATADA: claudina comiran me - CNPJ Nº 17.281.091/0003-45
 Representante: claudina comiran - CPF nº 867.278.009-44
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.501,50 (Nove Mil, Quinhentos e Um Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 09/09/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GILMAR STEFANO - ME
 CNPJ Nº 16.800.155/0001-42
 Representante: GILMAR STEFANO - CPF nº 529.010.411-91
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
 VALOR TOTAL: R\$ 55.600,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) - VIGÊNCIA: 09/09/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA
 CNPJ Nº 20.821.846/0001-08
 Representante: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA
 CPF nº 046.540.329-83
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL...
 VALOR TOTAL: R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 09/09/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR
 CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO
 CNPJ Nº 24.587.106/0001-00
 Representante: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO
 CPF nº 806.320.259-72
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL...
 VALOR TOTAL: R\$ 35.950,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 09/09/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR
 CONTRATADA: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS
 CNPJ Nº 07.685.206/0001-41
 Representante: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS
 CPF nº 007.089.439-69
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL...
 VALOR TOTAL: R\$ 57.250,00 (Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 09/09/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2819/2018 - 11.09.2018 - CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2819/2018 - 11.09.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 316/18 de 10 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES**, portadora do RG sob nº 6.172.710-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 198-2, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 20 de setembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2013 a 01.06.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de setembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2BD2D8A3

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2820/2018 - 11.09.2018 - CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2820/2018 - 11.09.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 306/18 de 27 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. CLAUDETE MARIA ANNATER**, portadora do RG sob nº 7.662.082-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 195-I, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 20 de setembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 19.02.2013 a 19.02.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de setembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D96B54BC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação para o exercício de 2018, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no orçamento programa da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, nas seguintes dotações:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	150.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	27.800,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – 1001 Obrigações Patronais	

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	4.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00 – 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, será utilizada a seguinte anulação de dotação orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 – 1001 Obras e Instalações	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores Municipal de Manfrinópolis, em 03 de setembro de 2018.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:E956FCA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI Nº 1651/2018